

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025 AUTORIA VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO-PODEMOS.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-GARCENSE A
SRA. MARIA PEREIRA DA SILVA.

Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA

LIDO EM: 12/09 2025

ENCAMINHADO À 12/09 /2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12/09/2025

LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE

REDAÇÃO

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 111, Liv.027, Fls. 65 Em 10/09/2025.

Às 13:30 hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º __/2025

Autor: **Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO-PODEMOS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 039, de 10 de setembro de 2025.

Outorga Título de Cidadã Barra-garcense à Sra.
Maria Pereira da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:

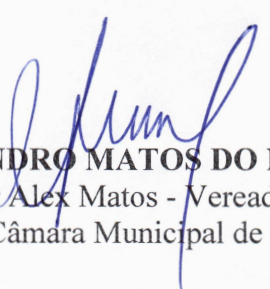
Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Barra-garcense** à Sra. **Maria Pereira da Silva**,
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data
da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação à agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de setembro de 2025.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12/09/2025
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Maria Pereira da Silva, atualmente com 84 anos, nasceu em 8 de janeiro de 1942, na cidade de Jacobina, Bahia. Vinda de uma família simples e marcada pela coragem, em 1963 decidiu trilhar novos caminhos e partiu de sua terra natal rumo a Mato Grosso, acompanhada de sua irmã Leonida. Antes de se estabelecer definitivamente na região, passou por São Paulo e pelo Paraná, carregando sempre consigo o desejo de construir uma vida melhor.

Ao chegar a Barra do Garças, já sem a companhia da irmã, Maria constituiu família com Joaquim José da Silva, companheiro de vida que, mais tarde, veio a falecer. O casal iniciou sua jornada em General Carneiro, onde os primeiros capítulos de sua história familiar começaram a ser escritos.

Iniciando sua trajetória profissional, Maria trabalhou com o senhor Tonico Farias e, em seguida, no Cartório de Segundo Ofício, ao lado da Sra. Renilde. Mais tarde, ingressou no escritório de Valdon Varjão, onde permaneceu por oito anos. Posteriormente, contribuiu com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, primeiro como funcionária contratada por três anos e, depois, como servidora concursada durante doze anos. Mesmo após a aposentadoria, não deixou de trabalhar: retornou para o escritório de Valdon Varjão, permanecendo até os últimos anos de sua vida ativa, mesmo quando já enfrentava problemas de saúde.

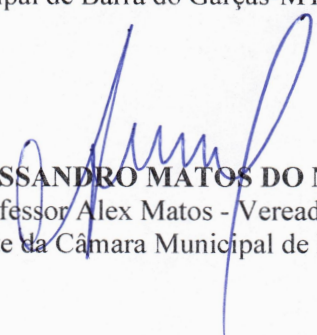
Sua vida pessoal foi marcada pelo amor à família. Maria foi mãe de dez filhos, todos nascidos em Barra do Garças. A família se multiplicou: são treze netos e nove bisnetos, que hoje representam a continuidade de sua história.

Mesmo após décadas afastada da vida escolar, Maria retomou os estudos com empenho e orgulho, frequentando a Escola Filinto Müller e, posteriormente, o Colégio Santo Antônio Marcucci, provando que o aprendizado não tem idade.

Um dos episódios mais marcantes de sua vida foi o reencontro com seus familiares da Bahia, após 51 anos de separação. Graças à internet, e com a ajuda de seu filho Divaldo Pereira, Maria reencontrou seus parentes por meio da rede social Orkut, um momento que trouxe emoção e renovou laços interrompidos pelo tempo e pela distância.

A história de Maria Pereira da Silva é um testemunho vivo de perseverança, superação e amor incondicional à família. Mulher forte e guerreira, construiu sua trajetória com dignidade, fé e dedicação, tornando-se exemplo para filhos, netos, bisnetos e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de setembro de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que concede **Título de Cidadão Barra-Garcense à Senhora Maria Pereira da Silva**. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 039, de 10 de setembro de 2025, pelo Vereador Alessandro Matos do Nascimento.

Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=31394544000109, ou=videoconferencia,
cn=RAMYZE UCHOA DA SILVA:00384155340
Dados: 2025.09.11 14:55:58 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

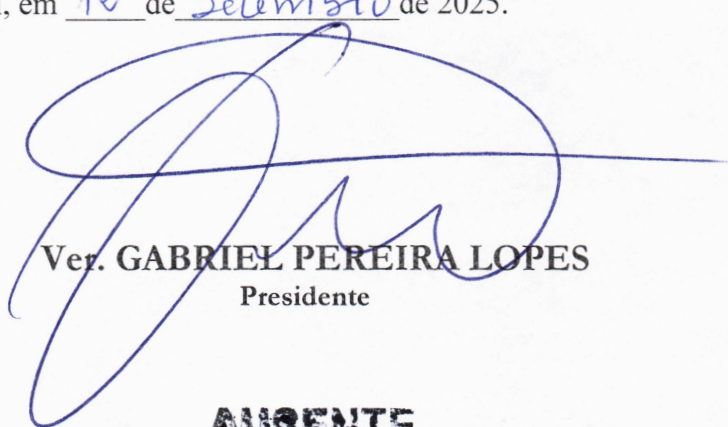
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

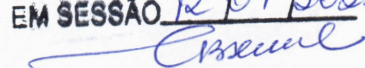
Projeto de Resolução nº 039/2025 de
autoria do Vereador ALESSANDRO
MATOS DO NASCIMENTO-
Podemos

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 12 de Setembro de 2025.

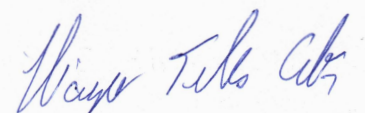

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 12/09/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

AUSENTE

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

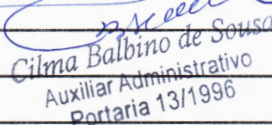
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO-PODEMOS.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	x		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	x		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	x		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	x		
ELCIO MENDES DA SILVA	PRD	x		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	x		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	AUSENTE		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	AUSENTE		
HIAGO TELES ALVES	PL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	AUSENTE		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Extraordinária do
 Dia 12/09/2025



 Cilma Balbino de Sousa

 Auxiliar Administrativo

 Portaria 13/1996